



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 538

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Extrato de Acúmulo de Cargo .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Convocação .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Tambaú**

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### **Câmara Municipal de Tambaú**

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### **Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT**

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 538

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 3.854, DE 15 DE MAIO DE 2023.

**ALTERA O PRAZO DO DECRETO Nº 3.438, DE 12 DE MAIO DE 2021, QUE ALTEROU DECRETO Nº 3.175, DE 09 DE MARÇO DE 2020, QUE DETERMINOU A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, PARA FINS DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES CONTRATUAIS.**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 73, XXVII, da Lei Orgânica do Município e

**Considerando** que, nos termos do art. 173 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo, assegurada ao acusado ampla defesa;

**Considerando** que a empresa MC Shows e eventos Ltda ME impetrou mandado de segurança (Processo n.º 1001424-32.2021.8.26.0614 - Vara Única de Tambaú) contra a decisão final do processo desencadeado pelo Decreto n.º 3.175, de 09 de março de 2020. O pedido fora julgado parcialmente procedente tornando nulos os atos instrutórios, bem como a decisão final exarada no Processo administrativo, devolvendo à empresa a oportunidade de exercer o contraditório e ampla defesa.

**Considerando** que a Prefeitura de Tambaú, através de sua Procuradoria Jurídica, recorreu da decisão judicial acima citada, contudo foi negado provimento à apelação interposta e à remessa necessária.

**Considerando**, por fim, a necessidade da Comissão de Processo Administrativo se manifestar e dar prosseguimento do feito.

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - O artigo 2º do Decreto 3.438, de 12 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2.º** - Fica concedido um novo prazo para manifestação e conclusão dos trabalhos pela Comissão, fixado em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 15 de maio de 2023, sem prejuízo algum para as partes envolvidas, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 15 de maio de 2023.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 15 de maio de 2023.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### Portarias

#### PORTARIA N.º 14.285, DE 15 DE MAIO DE 2023.

**EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DR. Leonardo Teixeira Spiga Real**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

**Considerando** o pedido de exoneração do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, subscrito pela servidora **Carolina Dercole de Menezes Ribeiro**, protocolado sob nº 2252/2023;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Sra. **CAROLINA DERCOLE DE MENEZES RIBEIRO** do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, registro funcional n. 4075.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 15 de maio de 2023.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 15 de maio de 2023.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

#### PORTARIA N.º 14.286, DE 15 DE MAIO DE 2023.

**“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 18, de 27 de março de 2006;

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 15 de maio de 2023, para o cargo de provimento efetivo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, nos termos da Lei Complementar nº 18, de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 538

Página 3 de 5

27 de março de 2006, o(a) Senhor(a) **CAROLINA DERCOLE DE MENEZES RIBEIRO**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 41.121.433-0, tendo em vista de sua habilitação obtida no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2021, classificação 29º lugar.

Art. 2º - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a exercer efetivamente o cargo de **Coordenador Pedagógico**, a partir de 15 de maio de 2023.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 15 de maio de 2023.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 15 de maio de 2023.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### PORTARIA N.º 14.287, DE 15 DE MAIO DE 2023.

**“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO EFETIVO DE MECÂNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DR. LEONARDO TEXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008 e seus Anexos, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso I, da Lei 1.579/98, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **VALDEIR DE OLIVEIRA NOBREGA**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 34.027.682-4, aprovado(a) em **Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2022**, classificação **1º lugar**, **NOMEADO(A)**, a partir de 15 de maio de 2023, para o seguinte cargo de provimento efetivo:

Cargo	Padrão de Vencimento	Base Legal
Mecânico	T1 - 07 - A/G	Anexos II a V da Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008.

Art. 2º - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a exercer efetivamente o cargo de **Mecânico** a partir de 15 de maio de 2023.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 15 de maio de 2023.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 15 de maio de 2023.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### PORTARIA N.º 14.288, DE 15 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.**

**Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 15/05/2023, férias regulamentares ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Jordelino dos Santos	Operador de	01/02/2016 a	25 dias
Martins	Maquinas	31/01/2017	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 15 de maio de 2023.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 15 de maio de 2023.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 538

Página 4 de 5

### Atos de Pessoal

### Extrato de Acúmulo de Cargo



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENSINO  
"CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL  
PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA"  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

### ATO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### Ato Decisório 025/2023

Iolanda Cristina de Melo do Nascimento, RG: 33.331.557-1, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Vereador Primo Tessarini Neto" em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, na EMEB "Prof. Carlindo Paroli", em Mococa. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 15 de maio de 2023.**

#### Ato Decisório 026/2023

Cristina Aparecida Ferreira Simionato, RG: 30.108.066-5, Professor Auxiliar, Estatutária, na EMEB "Maestro Vittorio Barbin", acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, CLT, na EMEB "Profª Yvone Fioravanti Barbon", ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 15 de maio de 2023.**

#### Ato Decisório 027/2023

Francielly da Silva Ferreira Melo, RG: 47.919.027-6, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Vereador Primo Tessarini Neto" em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Fundamental I, na EMEB "Dra. Ana Lúcia Pisani de Souza", em Mococa. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 15 de maio de 2023.**

#### Ato Decisório 028/2023

Maria Carolina Ibanez Rabello Santana, RG:42.624.570-2, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Vereador Primo Tessarini Neto" em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, CLT, na E.M. "Vereador José Deperon Filho", em Santa Cruz das Palmeiras. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 15 de maio de 2023.**

Andréia Cristiane Ferracine Fernandes  
Coordenadora da Educação

Departamento Municipal de Ensino  
educacao@tambau.sp.gov.br  
www.tambau.sp.gov.br

Rua Dr. Alfredo Guedes, 1255 - Bairro São João  
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP  
Telefone: (19) 3673 9511



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 538

Página 5 de 5

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENSINO  
"CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL  
PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA"  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

## CONVOCAÇÃO

Ficam convocados nos termos da legislação vigente, Lei 1.910/2005, os professores aprovados pelo Processo Seletivo 01/2021 para o cargo de Professor de Educação Básica I, para participarem do Processo de Atribuição de classes no dia **17 de maio de 2023** no horário discriminado, conforme quadro abaixo:

HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO	FUNÇÃO	CONVOCADOS
12:00h	PEB I	71º ao 75º classificados

Todas as classes/aulas serão atribuídas no Departamento Municipal de Ensino, sito à Rua Dr. Alfredo Guedes, nº 1255, Jardim São João.

Os professores deverão trazer cópia dos comprovantes de escolaridades exigidos no Edital do Processo Seletivo 01/2021.

Tambaú, 15 de maio de 2023.

Andréia Cristiane Ferracine Fernandes  
Coordenadora de Educação

Departamento Municipal de Ensino  
educacao@tambau.sp.gov.br  
www.tambau.sp.gov.br

Rua Dr. Alfredo Guedes, 1255 - Bairro São João  
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP  
Telefone: (19) 3673 9511